DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

IMPRENSA ELETRÔNICA

PODER EXECUTIVO

LEI 12.527/2011

Lei de Acesso à Informação

A Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011, regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas, sendo aplicável aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Sua publicação representa um marco para a consolidação democrática do Brasil, ao ampliar a participação popular e fortalecer o controle social sobre as ações governamentais. O acesso às informações públicas contribui diretamente para a transparência e para a melhoria da gestão pública.

OS PILARES
da Informação Oficial

- Autenticidade
- Integridade
- Confiabilidade
- Transparência
- Legalidade
- Acessibilidade

Transparência e controle social

ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Para dúvidas ou informações adicionais, consulte os canais oficiais de atendimento.

O Diário Oficial Eletrônico reforça o compromisso com a Lei de Acesso à Informação, garantindo transparência e participação popular no controle social.

Presencial

Avenida Manoel Novaes -S/N Anx 2, Bom Jesus DaLapa - Ba, 47600-000

Telefone

77 3481-4214

Horário

Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas

PROCEDE® Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

ICP Brasil O Brasil na era da certificação digital

Os pilares que sustentam a transparência pública estão em cada página deste Diário

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:02 horas do dia 05/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/861B-0A21-23DE-E1CE-6A55 ou utilize o código QR.

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

ATA DE CREDENCIAMENTO Nº. 011/2026.

ATA DE CREDENCIAMENTO Nº. 15/2026.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:02 horas do dia 05/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/861B-0A21-23DE-E1CE-6A55 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1ºAndar – Centro – Bom Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216

ATA DE CREDENCIAMENTO Nº. 011/2026

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, reuniram-se, na Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, o Presidente da comissão de contratação o Sr. José Pereira de Souza e os membros, o Sr.º Alderacy Santos Silva e a Srª Greice Kelle Lopes de Souza (nomeados pelo Decreto nº 033 de 02 de janeiro 2025), para elaboração da ATA (das empresas e profissionais credenciados no mês outubro de 2026) pertinentes ao CREDENCIAMENTO nº. 011/2026, que tem como objeto o Credenciamento de Pessoa Jurídica Especializada, com vistas à Prestação de Serviços de Shows Artísticos musicais (artistas locais e/ou regionais), para Apresentações em Eventos Próprios ou Apoiados pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Ba**.** Esclarecemos que houve convocação e publicados em vários meios (cópias de avisos, em anexo). Onde se credenciaram junto ao setor de licitação, as seguintes empresas: JOAO DE OLIVEIRA FILHO, inscrita no CNPJ sob o nº 69.060.513/0001-94, com o valor estimado de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hora, estimando o valor total de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); e a empresa ROGERIO PEREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 66.866.012/0001-01, com o valor estimado de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por Diária, estimando o valor total de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

A comissão, conforme já mencionado, já procedera à abertura dos envelopes das empresas acima citadas, constatando que estas cumpriram as exigências do Edital apresentando os documentos necessários e observaram que concorda com os valores estipulados, arroladas ao Anexo I do edital. Sendo que, de forma conjunta com o Secretário Municipal Cultura e Turismo o Sr. Romeu Thessing.

Não havendo qualquer questionamento, foi elabora a presente Ata, que depois de lida e aprovada foi assinada pela comissão.

Bom Jesus da Lapa – Bahia, 29 de outubro de 2026.

Comissão de Contratação:

José pereira de Souza	**Greice Kelle Lopes de Souza**	**Alderacy Santos Silva**
Presidente	Membro	Membro

ROMEU THESSING
Secretário Municipal Cultura e Turismo

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:02 horas do dia 05/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/861B-0A21-23DE-E1CE-6A55 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1ºAndar – Centro – Bom Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216

ATA DE CREDENCIAMENTO Nº. 15/2026

Aos vinte nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, reuniram-se, na Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, o Presidente da comissão de contratação o Sr. José Pereira de Souza e os membros, o Sr.º Alderacy Santos Silva e a Srª Greice Kelle Lopes de Souza (nomeados pelo Decreto nº 033 de 02 de janeiro 2025), para elaboração da ATA (das empresas e profissionais credenciados no mês outubro de 2026) pertinentes ao CREDENCIAMENTO nº. 15/2026, que tem como objeto o Credenciamento para Locação de Veículos e Máquinas Pesadas Destinados à Prestação de Serviços ao Município de Bom Jesus da Lapa/BA. Esclarecemos que houve convocação e publicados em vários meios (cópias de avisos, em anexo). Onde se credenciou junto ao setor de licitação, as seguintes empresas: FRANCISCO DE JESUS PINHEIRO FILHO, inscrita no CNPJ sob o nº. 69.337.620/0001-17, com o valor mensal proposto de R$ 12.000,00 (doze mil reais), totalizando o importe de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); a empresa NILSON ALEIXO DE MOURA, inscrita no CNPJ sob o nº. 69.520.418/0001-26, com o valor mensal proposto de R$ 12.000,00 (doze mil reais), totalizando o importe de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); e a empresa THALISON VIEIRA DIAS, inscrita no CNPJ sob o nº. 69.457.404/0001-05, com o valor mensal proposto de R$ 12.000,00 (doze mil reais), totalizando o importe de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); e a empresa CONSTRUTORA E SERVICOS BAHIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.764.062/0001-72, com o valor mensal proposto de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), totalizando o importe de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

A comissão, conforme já mencionado, já procedera à abertura dos envelopes das empresas acima citadas, constatando que estas cumpriram as exigências do Edital apresentando os documentos necessários e observaram que concorda com os valores estipulados no termo referência, arroladas ao Anexo I do edital, os preços estabelecidos. Sendo que, de forma conjunta com a Secretária Municipal de Administração e Planejamento a Sra. Eliana Maria da Conceição, opinaram pelos seus credenciamentos.

Não havendo qualquer questionamento, foi elabora presente Ata, que depois de lida e aprovada foi assinada pela comissão.

Bom Jesus da Lapa – Bahia, 29 de outubro de 2026.

Comissão de Contratação:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:02 horas do dia 05/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/861B-0A21-23DE-E1CE-6A55 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitação - 1ºAndar – Centro – Bom Jesus da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216

José pereira de Souza	**Greice Kelle Lopes de Souza**	**Alderacy Santos Silva**
Presidente	Membro	Membro

Eliana Maria da Conceição
Secretária de Administração e Planejamento

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:02 horas do dia 05/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/861B-0A21-23DE-E1CE-6A55 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA

DOCUMENTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA
Arquivo: Diario Oficial - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA - Ed 3810.pdf
Ano/Edição: ANO XVIII - Nº 3810

DADOS DA ASSINATURA

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Data/Hora: 05/11/2026 12:02:05 (UTC-3)

CÓDIGO PARA VERIFICAÇÃO

861B-0A21-23DE-E1CE-6A55

A autenticidade pode ser conferida através do QR Code abaixo ou acessando https://www.procede.org/verificar

HASH CRIPTOGRÁFICO DO DOCUMENTO

ba10b9733322956ae9940ea83d2ccb253d35ee76e77e0e3c8475fe5bc90bfb21

Qualquer alteração neste arquivo invalidará a assinatura.

Este documento foi assinado digitalmente com assinatura eletrônica qualificada (ICP-Brasil), em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001, a Lei nº 14.063/2020 e o Decreto nº 10.543/2020, garantindo sua validade jurídica em todo o território nacional.

Este protocolo assegura autenticidade, integridade e não repúdio, oferecendo segurança jurídica para uso em processos administrativos e privados.

Gerado e assinado por software de propriedade da PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamento pelo Decreto nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.